



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 433/2009

APROVADO

Providencie-se a respeito

Data das Sessões, 14 de SET de 2009

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Natal Pires
PRESIDENTE

Considerando que o Ribeirão do Roque, em um passado não muito distante, recebia inúmeros dejetos e esgoto;

Considerando que nosso Município possui tratamento de esgoto, mas a qualidade das águas do referido córrego parecem estar ainda comprometidas;

Considerando o dever que a preservação do meio ambiente é dever de todos, cabendo a esta Edilidade fiscalizar os acontecimentos, a bem da coletividade.

Nestas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado, após beneplácito dos Nobres Pares, ao Gerente da CETESB em Pirassununga, **Eng.º Evandro Gaiad Fischer**, para que faça o obséquio de enviar a esta Casa, cópia das últimas análises da qualidade das águas do Ribeirão do Roque, informando ainda se o mesmo recebe esgoto do Município de Analândia.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009.

Hildebrando Luiz Sumaio
Hildebrando Luiz Sumaio
Vereador

Paulo Roberto

Paulo Roberto

Natal Pires

Paulo Roberto

Evandro Gaiad Fischer
Paulo Roberto

PROTOCOLADO Nº 02924 - 20/10/09 - ANEXO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR NATAL FURLAN - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

HILDERALDO LUIZ SUMAIO, Vereador com assento a esta Casa de Leis, vem, respeitosamente, expor e requerer o que passa relatar:

I. O Requerente protocolou na secretaria da Câmara, pedido para elaboração de propositura para obter informações e cópia de análise da qualidade da água do Rio do Roque junto à CETESB em Pirassununga, cuja propositura recebeu o nº 433/2009, aprovada em sessão ordinária de 14/09/2009.

II. Ocorre, entretanto, que constou erroneamente o município de Analândia na mencionada propositura, cópia anexa, sendo que o correto é o município de “Santa Cruz da Conceição” como fora informado por este Edil (doc. anexo).

III. Diante do exposto, requeiro os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de retificar a propositura em comento, bem como, oficiar a CETESB com urgência para que não haja prejuízo à resposta do Requerimento nº 433/2009 .

Termos em que,

Pede Deferimento.

Pirassununga, 20 de outubro de 2009.


Hilderaldo Luiz Sumaio

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - 13630-082

Fone/Fax: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

SECRETARIA GERAL

Seção de Comunicação Administrativa e Atividades Legislativas

SERVIÇO DE PROTOCOLO

(Para uso interno e exclusivo do Vereador)

PREPOSIÇÕES - REGISTRO DE PRIMAZIA

AUTOR: Vereador(a) Hileraldo d. Sumaio

ASSINATURA: [Assinatura] **Data:** 29 07 09

- PROPOSITURA:**
- Projeto de _____
 - Requerimento
 - Indicação
 - Pedido de Informações
 - Outros

DESTINO: _____

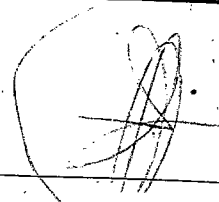
ASSUNTOS E CONSIDERAÇÕES:

Devendo a CETESA ou órgão competente para analisar a água do Rio Roque, talvez esteja sendo poluído por Santa Cruz da Condição e outros.

Obs.: Caso seja necessário anexar dados extras ou suplementares use o verso.

Assessoria Legislativa: Elaborado em 27 107 109

[Assinatura]



01916-Câmara Pirassununga-24/07/2009-08:03:37AT10107004 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REF.: PROTOCOLADO Nº 02924, DE 20/10/2009

REQUERENTE: Vereador HILDERALDO LUIZ SUMAIO

Objeto: Retificação ao Requerimento nº 433/2009

Vistos, etc.,

O Vereador Hilderaldo Luiz Sumaio informa que constou equivocadamente no Requerimento nº 433/2009, de sua autoria, aprovado em sessão ordinária de 14/09/2009, o município de "Analândia", quando o correto seria Santa Cruz da Conceição.

Após levantamento efetuado nos arquivos da Edilidade deles verificou constar que o Edil protocolou dois pedidos de proposições com o mesmo objeto (*oficiar a CETESB para verificar a qualidade da água do Rio do Roque e se este recebe esgoto de municípios vizinhos*), sendo o primeiro **protocolado nº 01916, DE 27/07/2009**, que constou o município de "Santa Cruz da Conceição", cuja proposição não foi apresentada em plenário; e o segundo **protocolado de nº 02396, de 10/09/2009**, consta subscrição de próprio cunho do Edil citando o município de "Analândia", cuja proposição foi apresentada e originou o Requerimento nº 433/2009.

É certo que diante dos documentos analisados, ficou demonstrado que houve realmente uma confusão quanto a citação nominal do município descrito nos pedidos de elaboração das proposições pelo vereador.

Por outro lado, é de consignar que o Requerimento nº 433/2009, o qual se pleiteia retificação, foi objeto de matéria apreciada em plenário, e posteriormente, foi encaminhada cópia da proposição à CETESB para providências, atingindo todo o processo legislativo formal nos termos do Regimento Interno.

Presente o interesse público que reveste a matéria da proposição, e para que não haja prejuízo na resposta a ser fornecida pela CETESB, determino:



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

A) Proceda a secretaria as anotações necessárias no processo do Requerimento nº 433/2009;

B) Oficie-se a CETESB, para que, considere na resposta ao Requerimento nº 433/2009 o município de "Santa Cruz da Conceição"

C) Após as providências, dê-se ciência ao Digníssimo Vereador Requerente.

Providencie-se e Cumpra-se.

PIRASSUNUNGA, 20 de outubro de 2009.


Natal Furlan

Presidente

Ciente:  26/10/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - 13630-082

Fone/Fax: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

SECRETARIA GERAL

Seção de Comunicação Administrativa e Atividades Legislativas

SERVIÇO DE PROTOCOLO

(Para uso interno e exclusivo do Vereador)

PREPOSIÇÕES - REGISTRO DE PRIMAZIA

AUTOR: Vereador(a) Juanico

ASSINATURA: [Signature] **Data:** 9/9/2009

- PROPOSITURA:**
- Projeto de _____
 - Requerimento
 - Indicação
 - Pedido de Informações
 - Outros

DESTINO: CE.T.E.P. A quem verificar
qualidade da água do rio do Roque
e se o município de Apalândia faz fut.
do esgoto ou se está lançando dejetos
no mesmo.

ASSUNTOS E CONSIDERAÇÕES:

Obs.: Caso seja necessário anexar dados extras ou suplementares use o verso.

Assessoria Legislativa: Elaborado em 11/09/09

[Signature]

02396-Câmara Pirassununga-10/09/2009-09:09:10TAT40152R0F00 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 01180/2009-SG

Pirassununga, 15 de setembro de 2009.

Ilustríssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, cópia do Requerimento nº 433/2009, de autoria do Vereador Hilderaldo Luiz Sumaio, e subscrito por demais edis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 14 de setembro de 2009.

No ensejo, apresento os cordiais votos de consideração.


Natal Furlan
Presidente

Ilustríssimo Senhor

Eng.º EVANDRO GALAD FISCHER

Gerente da CETESB em Pirassununga
Rua XV de Novembro, nº 2.498 - Centro
13.630-145 – PIRASSUNUNGA - SP